

PORTARIA COREN-PE Nº 0255/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 166/2023 e recompõe equipe para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Terezinha, Garanhuns e Quipapá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0748/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0166/2023 e recompor a equipe para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Terezinha, Garanhuns e Quipapá – III e V GERES, no período de 27 a 31/03/2023, a saber: conselheira Ana Carolina Novaes Soares, conselheiro Gidelson Gabriel Gomes, a assessora Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e o assessor Dyego Fellipe Barreto de Freitas;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2023.